



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E COMBATE A PERDAS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de Preço para aquisição de Hidrômetros Unijato Q3 = 1,0 m³/h R80, conforme Portaria Inmetro nº 155/2022, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

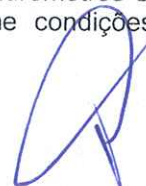

Descrição e Quantidades					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Unit. Estim.	Total Estim.
01	Hidrômetro Unijato Q3 (vazão permanente) = 1,0 m ³ /h, com sistema de transmissão magnética, com vazões: Q1 (vazão mínima) = 12 l/h; Q2 (vazão de transição) = 20 l/h e Q4 (vazão de sobrecarga) = 1,25 m ³ /h. DN (Diâmetro nominal) = 20mm (3/4"). Máxima perda de carga = 0,1 Mpa. IDM NBR 15.538:2023 ≥ 85%. Range = R80 ou superior. Comprimento de 115 mm (sem as conexões). Relojoaria tipo seca, giratória com ou sem fim de curso, com inclinação de 45 graus, que tenha proteção IP68 com a finalidade de reduzir o embaçamento da cúpula. Cúpula de vidro de alta resistência. Medidores fabricados utilizando uma liga com no mínimo 60% de cobre. Resistência mecânica e química adequada para sua utilização e inalteradas pelas variações de temperaturas e pressões de serviço. As roscas devem ser protegidas por capa plástica. Pintura epóxi na cor azul com logotipo da SAECIL impresso na relojoaria e acompanhado das respectivas arruelas de borracha. Proteção por blindagem nível II que evite ações de campos magnéticos externos ao medidor. A fabricação e os ensaios deverão ser em conformidade com a Portaria Inmetro 155/2022.	pc	15.000	R\$105,00	R\$1.575.000,00

1.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1.2.1. A descrição da solução como um todo é aquisição de Hidrômetros Unijato Q3 = 1,0 m³/h R80, conforme a Portaria Inmetro nº 155/2022, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade de aquisição pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL) de Hidrômetros Unijato Q3 = 1,0 m³/h R80, de acordo com a Portaria Inmetro nº 155/2022, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Página 1 de 6

2.2. A aquisição de novos hidrômetros para o sistema de abastecimento de água do município de Leme justifica-se pela necessidade de substituir hidrômetros com a vida útil comprometida (devido à baixa ou nenhuma eficácia metrológica) e atender novas ligações de água. Esse investimento busca assegurar maior precisão nas medições de consumo, contribuindo para a eficiência operacional e financeira do serviço de saneamento.

2.3. A substituição dos hidrômetros antigos tem por objetivo reduzir perdas financeiras, pois os equipamentos desgastados ou imprecisos deixam de registrar com exatidão o consumo real dos usuários, resultando em perda de receita e dificultando o planejamento de intervenções adequadas. Além disso, a aquisição de novos hidrômetros permite que a SAECIL realize medições mais precisas e evidencia o compromisso da administração local em aprimorar a prestação de serviços de saneamento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. As seguintes especificações garantem que os hidrômetros possuam alta precisão na medição do consumo de água, proporcionando eficiência no sistema de abastecimento de água do município e atendendo ao Regulamento Técnico Metrológico (RTM) da Portaria Inmetro nº 155 de 30 de março de 2022.

- a) Hidrômetro Unijato Q3 (Vazão Permanente) = 1,0 m³/h;
- b) Sistema: Transmissão magnética;
- c) Vazões:
 - i) Q1 (Vazão Mínima): 12 l/h;
 - ii) Q2 (Vazão de Transição): 20 l/h;
 - iii) Q3 (Vazão Permanente): 1,0 m³/h;
 - iv) Q4 (Vazão de Sobrecarga): 1,25 m³/h.
- d) Diâmetro Nominal (DN): 20 mm (3/4");
- e) Máxima Perda de Carga: 0,1 Mpa;
- f) Índice de Desempenho Metrológico (IDM): ≥ 85%;
- g) Range: 80 ou superior;
- h) Comprimento: 115 mm (sem as conexões);
- i) Relojoaria: Tipo seca, giratória, com ou sem fim de curso, inclinada a 45 graus;
- j) Proteção: IP68 com finalidade de redução do embaçamento da cúpula;
- k) Cúpula de vidro de alta resistência;
- l) Material: Liga com no mínimo 60% de cobre;
- m) Resistência: Mecânica e química adequada, inalterada pelas variações de temperatura e pressão;
- n) Roscas protegidas por capa plástica;
- o) Pintura: Epóxi na cor azul, com logotipo da SAECIL impresso na relojoaria;
- p) Acessórios: Acompanhado de arruelas de borracha;
- q) Proteção por blindagem nível II que evite ações de campos magnéticos externos ao medidor.

A aplicação desses parâmetros assegura que o hidrômetro atenda aos padrões exigidos, oferecendo precisão e confiabilidade no sistema de medição de água.

4. REQUISITOS DE QUALIDADE DO MATERIAL

4.1. DA INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DO LOTE

A proponente vencedora do objeto, deverá admitir a inspeção em fábrica para aprovação do lote solicitado pela Autarquia.

4.1.1. A Autarquia designará 02 (dois) funcionários credenciados para efetuar as inspeções na fábrica e acompanhar os ensaios de conformidade dos produtos a serem entregues.

4.1.2. Para ser considerado aprovado o Índice de Desempenho da Medição – IDM médio do lote deverá ser igual ou superior a 85%, considerando os pesos atualizados com a NBR 15.538/2023.

4.1.3. A amostragem do lote para ensaio de IDM deve ser realizada nos termos da NBR 5426/1985;

4.1.4. A inspeção na fábrica não isenta a Contratada em realizar os testes de IDM (Índice de Desvio Máximo) em outro laboratório, a critério da Autarquia;

4.1.5. Todos os custos necessários para a inspeção em fábrica e para os testes de IDM são por conta da proponente vencedora.

4.1.6. Os hidrômetros deverão ser fornecidos com certificados de verificação quanto à estanqueidade, teste hidrostático de carcaça, aferição e visual/dimensional, e passarão por inspeção seguindo as normas abaixo:

- A. NBR 5426/1985 – Medidores de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos;
- B. Portaria n.º 155/2022 do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- C. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – NBR 15.538/2023. Medidores de água potável – Ensaio para avaliação de desempenho – Terminologia
- D. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – NBR 10.977/1989. Medidor de vazão de fluídos – Terminologia.
- E. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – NBR 16.043-1/2021. Medidores para água potável fria e água quente – Parte 1: Requisitos técnicos e metrológicos.
- F. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – NBR 16.043-2/2021. Medidores para água potável fria e água quente – Parte 2: Métodos de ensaio.
- G. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – NBR 8.194/2019. Medidores de água potável – Padronização.





4.2. RESPONSABILIDADES E PROCEDIMENTOS PARA OS ENSAIOS E INSPEÇÃO

- 4.2.1. Os custos com Ensaios de recebimentos e de Inspeção serão de responsabilidade do fornecedor;
- Os ensaios de recebimento e inspeção serão feitos em laboratório qualificado pelo IPEM – Instituto de Pesos e Medidas, como SANASA Campinas ou entidade equivalente, de natureza privada ou vinculada ao poder público;
 - Lotes que não atendam às especificações deverão ser substituídos, às expensas do fornecedor, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, e submetidos novamente a amostragem e testes.

5. DOS PRAZOS, DA EXECUÇÃO, DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até **60 (sessenta) dias** a contar da data de recebimento da Autorização de Compras/Empenho, que substituirá o Contrato, tendo em vista que a aquisição será realizada por intermédio do Sistema de Registro de Preços.
- 5.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SAECIL, localizado na rua Padre Julião nº 971 – Centro – Leme (SP), em horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00, de segunda a sexta, exceto em feriados.
- 5.3. Ficará por conta da Contratada a responsabilidade pelo transporte, entrega e descarga dos materiais, inclusive todas as despesas envolvidas.
- 5.4. Os produtos não serão recebidos na hipótese de não corresponder às especificações constantes deste Termo, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.
- 5.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido na Autorização de Compras/Empenho, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.
- 6.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.
- 6.3. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.
- 6.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.
- 6.5. A Contratada deverá enviar o arquivo com a **Nota Fiscal Eletrônica e seu XML** o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.
- 6.6. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

7. VALOR ESTIMADO

- 7.1. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e refletem o menor dos preços globais de 03(três) propostas solicitadas diretamente.
- 7.2. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo.
- 7.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, e em conformidade com a proposta apresentada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

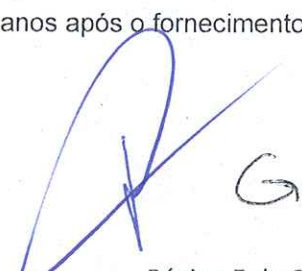
- 8.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termó, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:
- a) Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b) Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do objeto.
- e) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:
- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do objeto e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

10. DA GARANTIA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues com garantia mínima de 02 (dois) anos após o fornecimento ou substituição de cada hidrômetro.



11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada nº. 03.01.02 175120042.2.167 3.3.90.30 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.

12.2. Este Termo de Referência foi elaborado em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 15 de janeiro de 2025.


Engº Giuliano Gonzalez Maia
Chefe Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas



PROPOSTA COMERCIAL

DATA: Osasco, 18 de dezembro de 2024.

REF: Nº DA PROPOSTA: 3952_24

PARA: SAECIL

CONTATO: Sr. Pablo controledeperdas@saecil.com.br 19.3573-6200

CNPJ: 46.675.997/0001-80

DE: Regiane Oliveira vendas2@laosp.br (11) 3658-5215

Frezado Sr(a).

Atendendo à consulta formulada por V.S.as, informamos preços estimativos e demais condições para fornecimento do material em referência. O fornecimento resultante da aceitação desta proposta será regido pelas condições apresentadas, as quais serão parte integrante do pedido ou contrato a ser firmado entre as partes.

PRODUTOS OFERTADOS E PREÇOS:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	IPI %	VALOR UNITÁRIO C/IPI	VALOR TOTAL C/IPI
01	15.000	Hidrômetro unijato 3/4" Q3 1m3/h Range 80 sem conexões. Relojoaria inclinada a 45º e com a cúpula cobre e vidro. Carcaça pintada de azul, com logomarca no mostrador e sem saída de sinal.	U810PIBN0E	3,25	R\$ 105,00	R\$ 1.575.000,00

1. CADASTRO DO CLIENTE

Para clientes que estejam realizando sua primeira compra deve ser considerado, cerca de três dias úteis para a liberação do cadastro, após recebimento de toda a documentação solicitada abaixo:

Cartão do CNPJ + Dados cadastrais contendo: 03 Referências comerciais 01 Bancária com telefone, contrato social ou última alteração, no caso de Condomínio deverá ser enviada: Ata de Eleição do Síndico e Ata Orçamentária que comprove a compra dos hidrômetros ou que especifique que o síndico tem autonomia para compra.

2. LOCAL DE ENTREGA

Nossos preços entendem-se para os materiais postos no local indicado por V.Sas., porém reservamo-nos o direito de escolher a transportadora que fará a entrega.

3. PRAZO DE ENTREGA

45 dias.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23 dias.

5. REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços apresentados em nossa proposta são fixos e reajustáveis, nos termos da legislação vigente.

6. PROCEDENCIA DO MATERIAL

O material cotado é de marca "LAO" de procedência nacional.

PROPOSTA COMERCIAL

7. TRANSPORTE

Nos preços cotados estão inclusas todas as despesas com o transporte do material, incluindo frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes.

8. IMPOSTOS

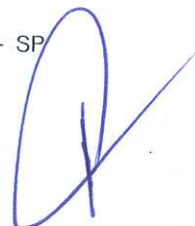
Cliente não sendo contribuinte de ICMS o diferencial de alíquota do seu Estado será acrescido no valor final da proposta.

9. GARANTIA DO MATERIAL

Os medidores LAO possuem garantia contra defeito de fabricação pelo prazo de 2 (dois) anos após a emissão nota fiscal.

10. DADOS PARA FATURAMENTO

NOME: LAO INDÚSTRIA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Dr. Mauro Lindenberg Monteiro 1073 - 06278 - 010 Osasco - SP
C.N.P.J.: 00.946.219/0001-88
INSC. ESTAD.: 492.474.373.119
TELEFONE: (11) 3658-5215
E-MAIL: vendas2@laosp.br
Home page: www.laoindustria.com.br



11. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

Atenciosamente,

Regiane Oliveira
Elaboração

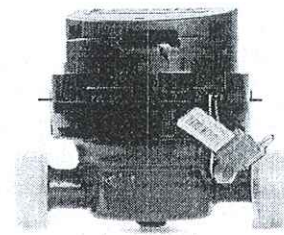
Ricardo Moreira
Aprovação



Data da cotação:	10/12/2024
Cotação:	PI.SM.2024.152

Remetente				Destinatário			
Empresa	Saga Medição S.A			Empresa	SAECIL - Companhia de saneamento no Leme		
CNPJ	08.026.075/0001-53			CNPJ	46.675.997/0001-80		
ICE	001006370.00-00			Endereço	Rua Padre Julião Nº 971		
Endereço	BR 135, KM 410 – Nº 1456; Bairro: Bonfim			CEP	13.610-230		
CEP	39340-000 Cidade: Bocaiúva/MG			Tel/Fax	(19)3573-6200		
Tel/Fax	(38) 3251-5115			Email	controleperdas@saecil.com.br		
Email	licitacao1@sagamedicao.com.br/licitacao@sagamedicao.com.br			Cidade	Leme - SP		
Bancário	Caixa Econômica	Ag:	OP: C/C:	Solicitante	Pablo Felipe da Costa Santana		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Modelo	Marca / Fabri	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Hidr. Unijato Q3 1 R80 DN20X115mm - Classe exatidão 2; - Range 80; - Comprimento 115mm; - Diâmetro nominal de 3/4" (DN 20); - Vazão permanente - Q3 1 m³/h; - Vazão Sobrecarga - Q4 1,25 m³/h; - Vazão de transição - Q2 20 l/h; - Vazão mínima - Q1 12,5 l/h; - Início de funcionamento de 5 l/h; - Relojoaria 45º orientável a 360º com batente fim de curso; - Cúpula de Vidro; - Transmissão Magnética; - Relojoaria tipo seca (IP68); - Logo marca na relojoaria; - Blindagem magnética classe II; - Bujão em Latão; - Filtro integrado na entrada do medidor; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Temperatura máxima de trabalho 50°C; - Pressão máxima de trabalho 16 bar; - Seta indicativa de fluxo gravada em alto relevo na carcaça; - Carcaça fabricada em Latão (mínimo 60% cobre), com pintura epóxi na cor azul; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Índice de desempenho metrologico IDM ≥ 85%; - Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes: ABNT NBR 16043; Portaria Inmetro 155:2022, NBR 5426:1985, NBR 8194:2015, NBR 15538/23; - Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	PÇ	15.000	US Q3 1	SAGA	R\$ 124,04	R\$ 1.860.600,00
		Total	R\$				1.860.600,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$1.860.600,00

um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos reais

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.
 Prazo para Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Forma de entrega: CIF

Observação: As imagens na cotação são meramente ilustrativas.


 Nilson César Leite
 Analista de Inteligência do Mercado Sênior

08.026.075/0001-53
 SAGA MEDIÇÃO LTDA.
 SAGA MEDIÇÃO
 Rod. BR 135, nº 1456 - Quadra 02
 Distrito Empresarial - CEP: 39.390-000
 BOCAIÚVA - MG

DECLARAMOS para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.

Rodovia BR 135, nº 1456, KM 410, Bairro Bonfim,
 Bocaiúva - MG CEP 39.390-000
 (38) 3251 5115 | (38) 3251 4793




ORÇAMENTO

DADOS DO FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL: RENOVA MEDIÇÃO LTDA.		
ENDEREÇO: Av. Empresarial Juscelino Kubstcheck De Oliveira, Nº 364. Bairro: Maria Rosa		
CIDADE: Bocaiúva/MG	CEP: 39.390-000	Tel/Fax: (38)3251-3930 ou 3677
CNPJ: 28.470.827/0001-88	ICE: 0030.28091.00-45	IM: 30086
E-MAIL: licitacao@renovamedicao.com.br / licitacao1@renovamedicao.com.br		
REFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:		
<ul style="list-style-type: none"> Banco do Brasil, Agência: C/C: Caixa Econômica: Agência OP: 003, C/C: 		

SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

ITEM	QUAN.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	15.000	UN	Hidrômetro Unijato Q3 (vazão permanente) = 1,3 m³/h, com sistema de transmissão magnética, com vazões: Q1 (vazão mínima) = 12 l/h; Q2 (vazão de transição) = 20 l/h e Q4 (vazão de sobrecarga) = 1,25 m³/h. DN (Diâmetro nominal) = 20mm (3/4"). Máxima perda de carga = 0,1 Mpa. IDM NBR 15.538:2023 ≥ 85%. Range = R80 ou superior. Comprimento de 115 mm (sem as conexões). Relojoaria tipo seca, giratória com ou sem fim de curso, com inclinação de 45 graus, que tenha proteção IP68	RENOVA	UR-1,0	R\$ 160,00	R\$ 2.400.000,00

		<p>com a finalidade de reduzir o embaçamento da cúpula. Cúpula de vidro de alta resistência. Medidores fabricados utilizando uma liga com no mínimo 60% de cobre. Resistência mecânica e química adequada para sua utilização e inalteradas pelas variações de temperaturas e pressões de serviço. As roscas devem ser protegidas por capa plástica. Pintura epóxi na cor azul com logotipo da SAECIL impresso na relojoaria e acompanhado das respectivas arruelas de borracha. Proteção por blindagem nível II que evite ações de campos magnéticos externos ao medidor. A fabricação e os ensaios deverão ser em conformidade com a Portaria Inmetro 155/2022.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Valor Total Da Proposta: R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões E Quatrocentos Mil Reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo para Entrega: 90 (noventa) dias.

Frete CIF

DECLARAMOS para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto.



Bocaiúva/MG, 10 de dezembro de 2024

RENOVA
MEDICAO
LTDA:284708270
00188

Assinado de forma digital
por RENOVA MEDICAO
LTDA:28470827000188
Dados: 2024.12.10
15:46:52 -03'00'

Renova Medição Ltda.
CNPJ: 28.470.827/0001-88